



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260109120011**, intitulada **DECRETO Nº 0134/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 09 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 09/01/2026 12:01 | **Autorização:** 09/01/2026 12:01 | **Circulação:** 12/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01400, 12/01/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aberto, no Orçamento do Município de Baraúna-PB, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 11.408,20 (onze mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos), com fundamento na Lei Orçamentária de 1º de dezembro de 2024 e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, especificamente nas ações de manutenção do Programa do Centro de Referência de Assistência Social e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social, abrangendo as rubricas de contratação por tempo determinado, vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil e outros serviços de terceiros pessoa jurídica, com recursos provenientes da Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 18 de julho de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260109120011&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 23:59